



**ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00010**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 10 de 23 de fevereiro de 2022, devidamente publicada em 08 de março de 2022, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, **João Lucídio Lobato Paes**, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na cultura do cacau, objetivando o apoio as atividades da SEMAGRI”, conforme fundamentações abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio objetivando aumentar a diversificação da produção da agricultura familiar no município vem implantando vários projetos de incentivo, dentre eles a distribuição de mudas de espécies frutíferas. Neste sentido, já temos vários agricultores engajados neste projeto, principalmente na cultura do cacau, assim se faz necessário o apoio técnico aos agricultores e ainda aos técnicos desta secretaria.

Cerca de 95% da população rural do município de Paragominas vivem exclusivamente da agricultura familiar. Assim, nossas políticas de desenvolvimento econômico e social contemplam o fortalecimento da agricultura e da pecuária, portanto, está em consonância com o Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária do Governo Federal.

Desta forma, nossos projetos visam o fortalecimento da agricultura familiar, e neste sentido temos massificado a diversificação da produção com o incentivo na distribuição de mudas de espécies frutíferas etc.

Neste sentido, um dos nossos projetos com potencial de crescimento concentra-se no incentivo a produção do cacau, que trará diversos benefícios aos agricultores, como aproveitamento melhor de sua área, diversificação de produção, aumento de renda etc.

No entanto, para o sucesso deste projeto se faz necessário o apoio técnico, principalmente, neste momento que concentra-se na implantação de uma nova cultura. Assim, justificamos a necessidade da “Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na cultura do cacau, objetivando o apoio as atividades da SEMAGRI”.



**ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**RAZÕES DA ESCOLHA**

Neste caso, a razão da escolha da empresa **WALTER SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 33.746.145/0001-95, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.


Ademais, por fim, imperioso ratificar que o serviço será realizado por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **WALTER SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 33.746.145/0001-95, levando-se em consideração que o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) proposto é compatível ao preço de mercado, conforme pesquisa através de contratos firmados com outras municipalidades com objeto semelhantes, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 15 de março de 2022

  
**Diego Guimarães Vieira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 10/2022